



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-264/98, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 9.666 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Sr. **NIVELLE DAOU JÚNIOR**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 7ª JCJ de Manaus, à Iniciativa Privada.

Sala de sessões, 09 de junho de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região